



2026 / 069028
S26090208936D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

55874 / EQP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

136.162

FICHA

01

SC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
06 de setembro de 1985.-

00136162



IMÓVEL RUA MARQUES DE ABRANTES nº 16, antigo 8, apartamento 203 com a fração de 1/46 do terreno.- FREGUESIA DA GLÓRIA.- INSCRIÇÃO NO FRE número: 577.603 CL 7.666.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 11,15m de largura por 72,40m de extensão, confrontando à direita com o nº 18, da Associação das Senhoras Brasileiras e Charitas Social, à esquerda com o nº 12, de Anézio de Sã e nos fundos com o nº 21 da rua S. Salvador, de Jose Alves Camargo.- PROPRIETÁRIO: CONSTANTINO PINTO DE OLIVEIRA, português, casado, comerciante, residente nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3-CH fls. 16 nº 38.241.- Rio de Janeiro, 06 de setembro de 1985.

Tec.jud.juramentado

O Oficial

R-01

PARTILHA - TRANSMITENTE: O Espólio de CONSTANTINO PINTO DE OLIVEIRA, falecido com testamento e no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens com Alice Figueiredo de Oliveira, que foi a inventariante.- ADQUIRENTE DE 1/8 DO IMÓVEL: Aroldo Pinto de Oliveira, brasileiro, vendedor autônomo, casado pelo regime da comunhão de bens com Nilda Carvalho de Oliveira, CPF nº 060.296.806-25, residente em Brasília-DF.- FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha da 5ª Vara de Órfãos e Sucessões, de 21/08/1985, contendo sentença de 06/05/1983.- VALOR: Cr\$5.000,00.- IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 2.507.491/81 paga em 23 de setembro de 1981.- Rio de Janeiro, 06 de setembro de 1985.

Tec.jud.juramentado

O Oficial

R-02

PARTILHA (NUA PROPRIEDADE DE 1/8 DO IMÓVEL) - No inventário dos bens deixados por Constantino Pinto de Oliveira, mencionado no R-01, foi partilhada a nua propriedade de 1/8 do imóvel, a AROLD PINTO DE OLIVEIRA, antes qualificado, por Cr\$5.000,00 nos termos do Formal de Partilha que serviu de título ao R-01.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2.507.491/81 em 23/09/1981.- Rio de Janeiro, 06 de setembro de 1985.

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLZ9A-LUQUF-PJVHG-U87VX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

136.162

FICHA

01

VERSO

CNM:089425.2.0136162-64

Tec.jud.juramentado
O Oficial

R-03

INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO DE 1/8 DO IMÓVEL - Conforme verba testamentária constante do Formal de Partilha que serviu de título aos Rs. 01 e 02, fica registrado o usufruto de 1/8 do imóvel em favor de ALICE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente nesta cidade.- Rio de Janeiro, 06 de setembro de 1985.

Tec.jud.juramentado
O Oficial

R - 4

PENHORA: Pela certidão de 10/12/2025 da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, prenotado em 23/01/2026 com o nº 2314907 à fl.291v do livro 1-ND, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$209.727,51, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARACAJÚ em face de ESPÓLIO DE ALICE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA e outros (Processo nº 0103319-83.2017.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$209.727,51. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP46365 WQP

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 136162, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEJ47823 ZSH

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALRJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLZ9A-LUQUF-PJVHG-U87VX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr